



DECLARAÇÃO

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 14 - 2ºBIESP / PMPE

1. EIXO DE FINANCIAMENTO:

Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social – FISPDS, conforme o Art. 15. Inciso II, Inciso V- alínea d) e Inciso X da Portaria MJSP Nº 483, de 09 de novembro de 2021.

2. NOME DA META (PROPOSTA):

Aquisição de Veículo de Embarcação Militar para o 2º Batalhão Integrado Especializado - BIEsp.

3. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

Aquisição de 01 Veículo de Embarcação Militar.

4. OBJETIVO:

Permitir a possibilidade de atuação operacional da Polícia Militar também em meio aquático, especificamente na área do Rio São Francisco que banha o sertão pernambucano. Com embarcação apropriada para patrulhamento ribeirinho, atuando com barcos emprestados quando de alguma operação. Através da aquisição do veículo aquático, será proporcionado uma fiscalização e atuação maior e mais estruturada nas ilhas das regiões, que possuem terreno diferenciado por conta de ser em meio ao rio de grandes proporções e pouca circulação de habitantes.

4.1. ENQUADRAMENTO:

Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021.

CAPÍTULO IV - DAS AÇÕES FINANCIÁVEIS DO EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Art. 15. O Eixo de que trata este Capítulo compreende, dentre outras, as seguintes ações:

II - prevenção, com ênfase na redução da criminalidade violenta;

V - aparelhamento e modernização das instituições de segurança pública, dentro das seguintes linhas de atuação:

d) aprimoramento do aparato tecnológico e operacional para o desenvolvimento da atividade-meio e atividade-fim das instituições de segurança pública, defesa social e órgãos de perícia oficial;

X - aquisição de equipamentos, materiais e insumos para atividades finalísticas de segurança pública, defesa social, inclusive órgãos de perícia oficial;

.....

Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018.

DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PNSPDS).

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

I - fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes;

II - apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos;

III - incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública;

IV - estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;

VII - promover a interoperabilidade dos sistemas de segurança pública;

XXIII - priorizar políticas de redução da letalidade violenta;

.....

5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

QUADRO DE DESPESA (INVESTIMENTO / G-4)					
OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	IGP-M (FGV) = 17,78%* (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Embarcação Blindada Aruanã 26	01	1.898,520,50	337.617,89	2.236.138,39 (SEI nº 26277069)	2.236.138,39
VALOR TOTAL (R\$)					2.236.138,39

Observações:

1. *Percentual de reajuste utilizado corresponde ao período de Janeiro/2021 à Dezembro/2021;
2. Os Percentuais extraídos e os valores corrigidos foram obtidos da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil através do Site: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAQ/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores> > Acessado em: 14/07/2022.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1. Ação: Aquisição de veículo de embarcação para transporte adequado de tropa policial para incursões nas regiões ribeirinhas banhadas pelo Rio São Francisco no sertão pernambucano.

6.2. Contextualização do Problema:

A aquisição de embarcação militar apropriada para patrulhamento ribeirinho para otimizar a operacionalidade do 2º Batalhão Integrado Especializado, possibilitando o efetivo para o enfrentamento às organizações criminais e suas ações na região, atender as demandas operacionais e logísticas nas missões ordinárias e extraordinárias, realizar atividades de Preservação da Ordem Pública e monitoramento, e contribuir de forma expressivas na redução dos índices de criminalidade violenta nas áreas ribeirinhas do Sertão Pernambucano banhados pelo Rio São Francisco.

6.3. Análise Diagnóstico do Problema:

A Proposta apresentada se justifica pela necessidade de prover às unidades operativas de segurança, dos meios necessários ao cumprimento das ações que visam combater o crescimento dos índices de criminalidade violentos, contribuindo assim, com a proteção social, com a produção da real sensação de segurança e com redução dos impactos econômicos causados pela atuação criminal.

Em algumas ocasiões, o 2ºBIEsp toma conhecimento de criminosos que ficam homiziados em ilhas da região do Vale do São Francisco, a exemplos de fugitivos, traficantes de drogas, etc. O 2ºBIEsp não possui nenhuma embarcação para fazer incursões ou até mesmo patrulhamento, valendo-se por vezes de solicitar emprestada barcos de particulares para não deixar que a criminalidade possa continuar a se perpetrar na região.

6.4. Razões para que o problema seja alvo de intervenção:

Com a aquisição de uma embarcação apropriada para patrulhamento ribeirinho, espera-se proporcionar a possibilidade de também realizar o patrulhamento nos entornos das ilhas catalogadas limítrofes a região do Sertão Pernambucano e também operações nestas localidades fluviais, haja vista incidência de tráfico e cultivo de entorpecentes nas ilhas da região, possibilitando maior impacto positivo na operacionalidade do Batalhão, contribuir no enfrentamento ao crime organizado e reduzir os crimes de CVLI (Crimes violentos letais intencionais) e CVP (Crimes violentos patrimoniais), com maior eficácia.

6.5. Estratégia de Implementação :

As embarcações militares dos modelos **Aruanã** são plataformas **provadas em combate, leves, rápidas, polivalentes** e de baixo custo de manutenção que podem ser configuradas e personalizadas de acordo com as necessidades de sua aplicação.

A embarcação **Aruanã** foi classificada como **Produto Estratégico de Defesa pelo Ministério da Defesa**, conforme Portaria N° 5.178/GM-MD, de 15 de dezembro de 2021. Por ser de desenvolvimento e fabricação exclusivas, possui **Declaração de Exclusividade** emitida pelo SIMDE (Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa) a qual permite que se faça sua **aquisição por inexigibilidade de licitação (compra direta)**.

Sendo desenvolvida para operações marítimas e ribeirinhas, a Aruanã tem forma do casco em "V", fabricado em alumínio naval equipada com navegação moderna, comunicação por rádio e sistema de sonar, assim como potentes motores de popa (ou centro rabeta) que proporcionam interceptações rápidas e patrulhas.

A Aruanã pode ser equipada com blindagem, com estações de armas e equipamentos de visão térmica.

Embarcação de Combate Blindada Aruanã 26 ft, seus equipamentos e acessórios.

Modelo Aruanã 26

Marca/Fabricante: GESPI

Dimensões Gerais:

- ✓ Comprimento total do casco (sem motorização): 8,0 m;
- ✓ Comprimento total da embarcação (c/motorização): 9,0 m;
- ✓ Boca externa: 2,7 m;
- ✓ Altura total: 3,3 m;
- ✓ Calado: 0,5 m;
- ✓ Deslocamento leve: aprox. 2,7 ton;
- ✓ Capacidade de carga: aprox. 2,1 ton
- ✓ Deslocamento máx. total carregado: 4,8 ton;

Velocidade e Capacidade de Transporte:

- ✓ Capacidade de ocupação: até 12 tripulantes;
- ✓ Velocidade máxima: acima de 80 Km/h;

6.5. Impactos Esperados:

Melhoria na qualidade da operacionalidade dos Policiais Militares do 2ºBIEsp, que realiza atuação especializada na AIS-26, podendo ser estendida para área da DINTER II;

Ter um veículo de transporte aquático, com características e utensílios militares para melhor intervenção operacional de tropa embarcada.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

**8. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:**

Nome Completo: WELLIGTON **SALVATORE** FERREIRA DE SOUZA

Posto/graduação: 1ºTEN PM

Matrícula: 106.732-0

Função: CHEFE DA 4ªSEÇÃO

Lotação: 2º BIESP

E-mail Institucional: Secretaria.2biesp@gmail.com

Telefone / WhatsApp: (87) 3866-6210

MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM

Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

DE ACORDO,

IVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE

SEI de referência 7ª EMG: 3900037908.000026/2022-58



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Cavalcanti Xavier**, em 14/07/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26269168** e o código CRC **916E48B6**.